



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 29 de julho de 2021.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 107/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **WÁGNER MOREIRA DE ALMEIDA**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE**, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 29 de julho de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 108/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **CARLOS EDUARDO BATISTA SABINO BENTO**, CPF: 541.540718-90 para

exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE**, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 29 de julho de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 109/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **RAYNARA JUSTINO BATISTA**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 29 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 29 de julho de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional